GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Rio Doce - Supervisão

Processo nº 2100.01.0023627/2020-55

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2020.

Procedência: Despacho nº 205/2020/IEF/URFBIO RIO DOCE-SUPERVISÃO

Destinatário(s): Ariane Cristine Araújo Goulart

Assunto: Processos para arquivamento

DESPACHO

Prezada Coordenadora,

tendo em vista o teor do memorando 134/2019, que conclui pela incompetência do IEF para as autorizações requeridas nos autos dos processos 04040000463/18; 04040000225/17 e 04040000226/17, tenho por acolher o parecer jurídico ali exarado, homologando-o e determinando o arquivamento dos referidos feitos.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria**, **Supervisor(a)**, em 01/08/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17724502** e o código CRC **296887EE**.

Referência: Processo nº 2100.01.0023627/2020-55 SEI nº 17724502